



Município de Venâncio Aires

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 29.621, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

*Nomeia os Membros do Conselho Municipal de
Proteção aos Animais – COMPA.*

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo inciso VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, considerando o estabelecido pelas Leis nº 5.662, de 13 de maio de 2015 e nº 5.821, de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Conselho Municipal de Proteção aos Animais - COMPA, composto pelos seguintes representantes:

I - Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Alessandra Luisa Ludwig – Matrícula nº 8731/0 - Titular

Carin Taiara Gomes – Matrícula nº 6419/0 - Suplente

II - Secretaria Municipal da Fazenda:

Daniele Mohr - Matrícula nº 7289/0 - Titular

Roberta Schenkel Gomes - Matrícula nº 5830/0 - Suplente

III - Secretaria Municipal da Saúde:

Eliane dos Santos Turcatto – Matrícula nº 2737/5 - Titular

Daiane Beatris da Rosa - Matrícula nº 8714/0 - Suplente

IV - Secretaria Municipal de Educação:

Juliana Portela Kist – Matrícula nº 72.14/0 - Titular

Teresinha Aparecida Faccio Padilha – Matrícula nº 4773/2 - Suplente

V - União das Associações de Moradores de Venâncio Aires - UAMVA:

João da Silva- Titular

Guiomar da Rosa - Suplente

VI - Vigilância Sanitária:

Gabriel dos Santos Alves – Matrícula nº 7024/0 – Titular

Suigali de Paula Rieth - Suplente

VII - Ordem dos Advogados do Brasil:

Katia Diedrich- Titular

Tamara Heinen - Suplente

VIII - Classe Veterinária, indicado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária:

Luciano Frozza- Titular

Carolina Bohn - Suplente



Município de Venâncio Aires

Estado do Rio Grande do Sul

IX - Entidades de Defesa Animal, legalmente constituídas e com sede no Município:

Nais Elisete Andrade- Titular

Angela Maria Muller Soares - Suplente

Siham Hamid- Titular

Rafaela da Silva de Sá - Suplente

Art. 2º Os conselheiros exercerão seu mandato pelo prazo de dois anos, permitida a recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 27.574, de 02 de dezembro de 2019.

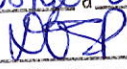
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 08 de fevereiro de 2021.


JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Mara Rosane Cruz da Silva
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Afixado no Quadro de Avisos Durante
o Período de 08/02 à 08/03


Daiana C. S. Porn

5309/0